

INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO

DESPACHO (EXTRATO)

Por despacho de 20 de outubro de 2017 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria, da assistente Técnica Carla Maria de Oliveira Martins, nos termos do nº 3 do artigo 99º da Lei nº35/2014, de 20 de junho, passando a mesma a integrar o mapa de pessoal deste serviço, com efeitos à data de 30 de outubro de 2017.

Porto, 20 de novembro de 2017

João Manuel Simões da Rocha

Presidente